



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Brasil -

### INDICAÇÃO

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000001/2017  
Data: 03/01/2017 Horário: 14:48  
Legislativo - IND 1/2017

INDICA AO PRESIDENTE DA MESA DESTA EDILIDADE A POSSIBILIDADE DE SE EMPENHAR EM FAZER CONTATO JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A, EM BRASÍLIA/DF, ONDE ESTE VEREADOR COMO MEMBRO DA MESA FICA DESDE JÁ À DISPOSIÇÃO PARA ACOMPANHAR, COM O PROPÓSITO DE DOAR PARA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA O PRÉDIO ESTIMADO EM R\$ 1.066.000,00 (UM MILHÃO E SESENTA E SEIS MIL REAIS), NA RUA PRUDENTE DE MORAES, N.º 570, CENTRO.

*Destinatário: Senhor Presidente, Membros da Mesa e demais Vereadores,*

O Vereador que a este subscreve requer que seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** a Vossa Excelência, demais Membros da Mesa e Vereadores, expondo o texto destacado e o que abaixo se segue.

**JUSTIFICATIVA:** A Câmara Municipal se encontra em prédio, tipo casa, cedido pela Prefeitura Municipal local, na Avenida Victor Maida, n.º 563, Centro, e que necessita de considerável reforma.

Além disso, a Câmara Municipal loca prédio, tipo casa, na Avenida D. Pedro II, n.º 792, Centro, pelo valor mensal de R\$ 2.650,00.

Tive conhecimento que a Nossa Caixa S/A estará outorgando brevemente escritura do aludido prédio para o Banco do Brasil S/A, e é público e notório que posteriormente a agência que lá funciona será fechada em nossa cidade





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

Ato contínuo chegou também ao conhecimento deste Vereador que o banco irá leiloar ou de qualquer forma transferir referido imóvel de seu patrimônio físico.

Desta feita, é de vital importância que nós, como Representantes do Povo, possamos nos empenhar, no tocante a almejar gratuitamente ou com parcerias, doação ou cessão de aludido prédio pertencente hoje ao Banco do Brasil S/A para uma sede única do Poder Legislativo local.

Vale ressaltar, que com essa conquista, poderíamos economizar um aluguel pago pela Câmara Municipal, e ao devolver o Prédio da Câmara Municipal a Prefeitura Municipal, esta também poderia eliminar um aluguel, diante de tantos que são alugados pelo Poder Público.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 03 de Janeiro de 2.017.

**Marco Antônio da Fonseca**

**Vereador – PTB**

**1.º Secretário**

**A Sua Excelência o Senhor**

**Engenheiro Antônio Esmael Alves de Mira**

**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP**

